





Gabinete do Vereador EVERTON ASSIS

23ª COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA -COMPCD

PROJETO DE LEI N.º 617/2021

AUTORIA: Vereadora Thaysa Lippy

ASSUNTO: "Dispõe sobre a criação do sistema virtual de inscrição de pessoas com deficiência para ingresso no mercado de trabalho e da outra providencias".

PARECER

Vem a esta Comissão para receber PARECER o Projeto de Lei n∘617/2021 de autoria da Vereadora Thaysa Lippy que "Dispõe sobre a criação do sistema virtual de inscrição de pessoas com deficiência para ingresso no mercado de trabalho e da outras providencias".

A propositura recebeu PARECER FAVORÁVEL da 2ª COMISSÃO -CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO tendo a manifestação do Vereador Bessa.

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

O Projeto de Lei nº 617/2021 de autoria da Vereadora Thaysa Lippy que " Dispoe sobre a criação do sistema virtual de inscrição de pessoas com deficiência para ingresso no mercado de trabalho e da outras providencias"

Portanto, essa matéria é de grande importância em sua implementação, pois a finalidade é dar prioridade e atenção especial a população PCD que muitas vezes sentem constrangimento por suas limitações e com essa Lei por meio do Poder Público Municipal, o sistema de dados irá trazer facilidade e oportunidades no mercado de trabalho.

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no art. 57-B, inciso I e II, da LO, do RICMM in verbis:

Art. 57-B. À Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa

com Deficiência compete:

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303-2830/2831

www.cmm.am.gov.br







I -I - todas as matérias atinentes às pessoas com deficiência;

 II – acompanhamento e apoio das políticas e ações de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

Sendo assim, devido a relevância da matéria, a proposta entra em consonância com os artigos acima e não vislumbra qualquer descontrole ao erário municipal opino pela emissão do parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em realce.

Manaus, 17 de Março de 2023.

Ver. Everton Assis Relator